

## **PORTARIA N.º 274, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e nos termos citados na solicitação em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Claudete de Jesus Gomes Esquissato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional integral à prorrogação, no período compreendido entre os dias 14 de Julho à 12 de agosto de 2014, para suprir a demanda dos servidores que estão em gozo de férias, no setor.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***